



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000377

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano 3

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 095, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **JANAINA VILAS BOAS RIOS**, matrícula nº 215123, função de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 06 (seis) meses, iniciando dia 12 de abril de 2023, finalizando até 13 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 12/04/2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de abril de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

### LEI MUNICIPAL Nº. 543, DE 20 DE ABRIL 2023.

“Altera parcialmente a Lei Municipal nº 297 de 22 de maio de 2014 e revoga a Lei Municipal 531/2022, para aplicar o valor do novo piso nacional de acordo com a Portaria do Ministério da Educação de nº 017/2023 e índices aplicáveis entre os níveis profissionais dos professores, conforme **Artigo 30, §1º Incisos I a IV, Lei Municipal de nº 219 de 23 de abril de 2010** e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas obrigações legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Jacuípe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescido ao piso salarial do magistério o percentual de 14,95% com relação ao piso de 2022 para composição do vencimento básico.

**Art. 2º - Considerando o teor da Lei Municipal de nº 219 de 23 de abril de 2010, conforme o Artigo 30, §1º Incisos I a IV, ficará garantindo acréscimo diferenciado aos Professores da Rede Municipal de acordo com Nível do Concurso Público.**

**Parágrafo primeiro:** O piso salarial para profissionais do magistério com jornada de 20 (vinte) horas, semanais, passa a ser R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais, vinte e sete centavos) e R\$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais, cinquenta e cinco centavos) referente a 40 horas semanais.

**Parágrafo segundo:** ficam definidos os seguintes percentuais para mudança de nível, conforme valores nominais descritos, com base no disposto no art. 33, da Lei nº 2019/2010.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000377

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

E tabela em anexo.

I – Do nível I para o Nível II, aplica-se o percentual de 18,5%;

II – Do Nível I para o Nível III, aplica-se o percentual de 25%;

III – Do Nível I para o Nível IV, aplica-se o percentual de 40%;

IV - Do nível I para o Nível V, aplica-se o percentual de 49,8%.

**Art. 3º.** As despesas desta lei serão custeadas exclusivamente pelos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFERENCIALMENTE FUNDEB.

**Art. 4º.** O Poder Executivo deverá encaminhar projeto de lei específica para abertura de crédito adicional especial para atender as despesas desta Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, com a obrigação de inclusão na Lei Orçamentária para os exercícios de 2024 e 2025, referente às despesas da presente lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e aplicabilidade a janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuípe – Ba, 20 de abril de 2023.

**Alberlan Peris Moreira da Cunha**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000377

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## ANEXO I

### TABELA DE VENCIMENTOS - REGIME 20HS. MAGISTÉRIO PÚBLICO – CARGOS EFETIVOS

Professor Nível I	R\$ 2.210,27	Piso Nacional	R\$ 2.210,27
Professor Nível II	R\$ 2.210,27	Percentual: 18,5%	R\$ 2.619,16
Professor Nível III	R\$ 2.210,27	Percentual: 25%	R\$ 2.762,83
Professor Nível IV	R\$ 2.210,27	Percentual: 40%	R\$ 3.094,37
Professor Nível V	R\$ 2.210,27	Percentual: 49,8%	R\$ 3.310,98